

Cursos Subsequentes de Geoprocessamento e Sistema de Energias Renováveis

MATRÍCULA

DATA PARA MATRÍCULA: 24 a 26/04/2023

HORÁRIO: 8h às 14h

LOCAL: IFCE - Campus Juazeiro do Norte na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA

Resultado final, edital e declarações:

https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7200

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

12.4.1. Documentação comum a todas as pessoas selecionadas, tanto da ampla concorrência quanto cotistas:

a) Documento oficial de identificação (conforme os subitens 7.5.4 e 7.5.5);

I - Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II - A apresentação de um dos documentos supracitados no ato da pré-matrícula não invalida a previsão legal de que os documentos exigidos no subitem 12.4.1, alínea "a", do edital sejam apresentados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo campus no início das aulas.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de endereço.

d) Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.

e) Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88).

f) A seguinte documentação de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

III - Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). Pessoas candidatas optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o Histórico do ensino fundamental.

12.4.2. Documentação para quem optou pelas modalidades de reserva de vagas para pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1, L2, L9 e L10), além da documentação citada no subitem 12.4.1: apresentar Formulário de Informação de Renda, devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (ver o Formulário e as opções de documentos para comprovação de renda familiar no Anexo V deste edital), conforme orientações publicadas pelo campus no endereço eletrônico informado no Anexo II.

12.4.2.1. A condição socioeconômica da pessoa candidata que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas, mesmo apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

12.4.3. Documentação para quem optou pelo Sistema de Cotas para Pessoa com Deficiência - PcD, além da documentação citada no subitem 12.4.1 - comprovar sua condição mediante apresentação da cópia nítida, acompanhada do documento original, de: a) Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina e registrada em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência da pessoa solicitante e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; OU b) Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com **deficiência, caso receba o benefício.**

12.4.4. Documentação para pessoa autodeclarada preta ou parda, além da documentação citada no subitem 12.4.1 - caso tenha sua autodeclaração deferida, em conformidade com o disposto no subitem 5.5.1 deste edital, deverá apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu.